



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO Nº. 86/2021 DO MÊS FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do edital de chamamento Nº 30/2021 do edital de chamamento público nº 02/2021 para o cargo de fisioterapeuta.

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora Pamela Lopes, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 4.143.063-8, inscrita no CPF sob n. 047.446.359-11, residente e domiciliada junto a Rua Fernando Machado, 35 Chapecó - SC, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, 20 horas semanais, na Secretaria de saúde, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal